



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 03 Data entrada 12/03/26
Horário 11:00 Data saída / /
Assinatura apoi
Mapollaciel
Assinatura Responsável

Emenda 01 ao Projeto de Lei n.º 12 que institui o programa escola amiga do agro no âmbito do município de Ouro Branco e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 12/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Escola Amiga do Agro" no Município de Ouro Branco, com o objetivo de promover a educação e a conscientização sobre a importância do setor agropecuário e da agricultura familiar, promovendo o conhecimento e a vivência dos estudantes sobre a realidade local e nacional.

Parágrafo Único. As instituições de ensino poderão optar pela adesão ao programa conforme critérios próprios.

Ouro Branco, 09 de março de 2026.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.03.11
11:05:52 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

IVANILDO DA SILVA
ALVES:0582108764
3

Assinado de forma digital
por IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2026.03.11 13:01:54
-03'00'

Ivanildo da Silva Alves
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 12/2026 tem por finalidade aperfeiçoar a redação do art. 1º, incluindo de forma expressa a agricultura familiar no âmbito do Programa "Escola Amiga do Agro".

A alteração proposta se justifica pela reconhecida relevância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município de Ouro Branco e de toda a região. Tal atividade desempenha papel fundamental na produção de alimentos, na geração de renda e na manutenção das famílias no meio rural, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local e para a segurança alimentar da população.

Além disso, a agricultura familiar possui importante dimensão cultural e educativa, uma vez que preserva saberes tradicionais, práticas sustentáveis de produção e formas de organização comunitária que integram a identidade do campo brasileiro. Nesse contexto, sua inclusão expressa no programa contribui para ampliar o conhecimento dos estudantes acerca da diversidade das atividades agropecuárias e da importância dos pequenos produtores rurais.

No âmbito do Município de Ouro Branco, a agricultura familiar possui presença significativa, sendo responsável por parte relevante da produção agrícola local, além de contribuir para o abastecimento de mercados, feiras e programas institucionais de alimentação.

Assim, ao incluir a agricultura familiar na redação do dispositivo, a proposta busca valorizar os produtores locais, incentivar a conscientização dos estudantes sobre a realidade do campo e promover maior aproximação entre a comunidade escolar e o meio rural, reforçando o caráter educativo e formativo do programa.

Dessa forma, a presente emenda visa aprimorar o projeto de lei, tornando-o mais completo e alinhado com a realidade socioeconômica do município, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

